

RESOLUÇÃO Nº 5558/2026 - CEPE, de 15 de julho de 2026.

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE E BEM-
ESTAR LABORAL – MODALIDADE EAD.**

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação por maioria dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sessão realizada no dia 09 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE E BEM-ESTAR LABORAL – MODALIDADE EAD, do Centro de Estudos Sociais Aplicados/CESA da Universidade Estadual do Ceará/UECE, nos termos do **Processo NUP 31032.004773/2025-88**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 15 de julho de 2026.

Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria da UECE



Universidade Estadual do Ceará – UECE

Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva – SODC

Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi - Fortaleza/CE – CEP: 60714-903

Fone (85) 3101.9608/ 3101.9894

Site www.uece.br/sodc